Aprovado por 9 x 0
Em 15/06/2016.
- Presidente -

PROJETO DE LEI Nº 21/2016.

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 15/06/2016
Presidente

Ementa: Declara o Toré, o Forró Pé de Serra, o Maracatu de Baque Virado, a Confraria do Rosário e a Dança de São Gonçalo, como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do município de Floresta, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O Toré, o Forró Pé de Serra, o Maracatu de Baque Virado, a Confraria do Rosário e a Dança de São Gonçalo, fica declarado como patrimônio histórico cultural imaterial da cidade de Floresta. Parágrafo único - Considera-se para esse efeito, o Toré, o Forró Pé de Serra, o Maracatu de Baque Virado, a Confraria do Rosário e a Dança de São Gonçalo, bem como as entidades, grupos, terreiros e comunidades, que notoriamente contribuíram para o desenvolvimento dessas expressões da cultura popular e tradicional na cidade de Floresta.

Art. 2º Como patrimônio histórico cultural imaterial o Toré, o Forró Pé de Serra, o Maracatu de Baque Virado, a Confraria do Rosário e a Dança de São Gonçalo, devem ser garantidas e preservadas.

Art. 3º O Executivo Municipal, no prazo de 90 dias, contados da data de publicação da presente Lei deverá emitir Certificação Municipal de reconhecimento dessas manifestações culturais Decretando como patrimônio histórico cultural imaterial do município de Floresta, cada uma delas.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Uma das principais tradições dos índios do Nordeste brasileiro, **o toré** – a princípio uma dança ritual, foi incorporado atualmente ao movimento indígena da região como uma forma de expressão étnica e política.

Manifestação cultural extensiva a diferentes grupos e por eles definidos como tradição, união e brincadeira, é um ritual complexo, que envolve uma dança circular, em fila ou pares, acompanhada por cantos, ao som de maracás, zabumbas, gaitas e apitos, de grande importância para os indígenas. Cada grupo possui um toré próprio e singular, apresentando variações de ritmos e toadas, dependendo de cada povo. O maracá – chocalho indígena geralmente feito com uma cabaça seca, sem miolo, na qual se colocam pedras ou sementes – marca o tom das pisadas e os índios dançam, em geral, ao ar livre e em círculos. O ritual do toré é considerado o símbolo maior de resistência e união entre os índios do Nordeste brasileiro.

Não é possível ter certeza sobre a origem da palavra ou do ritual, uma vez que não existem fontes coloniais com informações sobre o assunto. Para alguns pesquisadores o toré teria vindo da língua tupi, *to'rë*, sendo traduzido literalmente por torto, um instrumento de sopro (semelhante a uma flauta) que teria essa forma, feito de bambu, couro de jacaré ou barro. Para outros, a palavra significaria uma dança circular de origem afro-ameríndia, onde era tocado tal instrumento.

As primeiras referências ao termo toré são encontradas no final do século XIX, na obra *Vocabulário pernambucano*, de Pereira da Costa, como sendo uma dança cantada dos mestiços indígenas de Cimbres, Pernambuco, atual território dos índios Xucuru.

Expressão emblemática da identidade, cultura e religiosidade dos índios da região, é composto por música, dança, ingestão de bebida – normalmente a jurema, feita com cascas e raízes de espécies botânicas capazes de causar alterações de

consciência e percepção, além de transe mediúnico, onde os participantes fazem contato com seres espirituais, antepassados ou não.

É difundido em uma extensa área do Nordeste brasileiro: no Ceará, entre os povos Tapeba, Jenipapo-Kanindé e Tremembé; no litoral da Paraíba, entre os Potiguara; no Sertão do Rio São Francisco, entre os Fulni-ô, Tuxás, Tumbalalá, Xocó, Truká, Kariri-Xocó, Pankará, Pankararu, Jenipankó, Kiriri, Kaimbé, Atikum, Xukuru, Kapinawá, Kambiwá, Pipipã em Floresta, assim como, no interior de Minas Gerais, entre os Xakriabá e Xucuru-Kariri. Faz parte da cultura autóctone também dos Geripancó, Kantaruré, Pataxó, Tupinambá, Wassu Cocal entre outros.

O **Forró Pé de Serra** é uma das mais fortes expressões da musicalidade nordestina, com destaque especial para o sertão, tendo na figura do Rei do Baião Luiz Gonzaga, seu maior ícone. É caracterizado pelo uso da sanfona, da zabumba e do triângulo e, pelos ritmos como o baião, o xote e o xaxado.

O município de Floresta reúne em sua história inúmeros seguidores e Mestres da tradição cultural que diante da "modernização do forró" tendem a ficar esquecidos, sendo necessário seu reconhecimento histórico como forma de preservação e valorização dos grupos e artistas existentes, bem como para servir de estímulo às novas gerações.

O Maracatu de Baque Virado ou **Maracatu Nação** é uma expressão cultural do Nordeste do Brasil que tem uma relação cultural com a afrodescendência de seu povo, sendo hoje uma das expressões mais importantes das tradições culturais do Nordeste, principalmente em Pernambuco. Seu mais remoto registro é de 1711, em Olinda.

Sua origem vem das coroações de Reis do Congo que aconteciam nas igrejas de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, que eram momentos de confraternização e de convivência social, cultural, musical, no dia da eleição da diretoria das irmandades de Nossa Senhora do Rosário. Embasado nas coroações da corte portuguesa, fazia-se um cortejo pelas ruas da cidade, o que originou o reisado que desfila no carnaval.

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO

Os personagens que compõe o cortejo caracterizam-se como corte real, e representam o rei, a rainha, o príncipe, a princesa, as damas de passo ou da boneca (calunga), damas do buquê, damas da corte, embaixadores ou porta-estandarte, pajens (que seguram a cauda dos mantos reais), escravos, lanceiros, baianas e os batuqueiros (tocadores de gonguê, tarol, caixa, alfaia, agbê e mineiro).

A música vocal denomina-se toadas ou loas, e a sua dança compõe-se de um ritmo lento, com passos curtos e movimentos contorcidos de braços e mãos mais velozes.

O Maracatu de Baque Virado é hoje reconhecido em todo o Brasil e no mundo e, em Floresta encontra sua expressão no trabalho realizado pelo Instituto Cultural Raízes, através do Grupo Cultural Maracatu Afrobatuque de Floresta, cuja existência já conta cinco anos, sendo a expressão cultural mais forte da cidade e da região.

A **Confraria do Rosário de Floresta** é uma irmandade religiosa fundada há mais de 150 anos, no Sertão de Pernambuco. Segundo registros históricos, os escravos da Fazenda Grande em Floresta, descendentes de nobres do Congo, tinham apenas um feriado por ano, o dia 31 de dezembro, que aproveitavam para coroar um rei e uma rainha. A ideia da celebração era mostrar à população que também tinham sangue nobre. Não se sabe ao certo a data da primeira celebração realizada pela Confraria do Rosário, mas consta nos registros que desde 1792 reis e rainhas negros eram escolhidos como representantes dos escravos da região.

Até os dias de hoje, os 36 membros da irmandade mantém um roteiro de celebração, em que o cortejo real, acompanhado de espadins e uma banda de pífanos (com caixa, zabumba e pífanos) segue para a igreja de Nossa Senhora do Rosário, onde ocorre uma cerimônia religiosa. Da igreja, o cortejo se dirige para a casa da Confraria do Rosário, onde o almoço é distribuído para todos e são escolhidos e coroados o rei e a rainha do próximo ano.

Em 2007, a Confraria do Rosário recebeu o título de Patrimônio Vivo de Pernambuco, e segue valorizando e preservando as tradições desta comunidade.

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO

A **Dança do São Gonçalo é uma d**ança religiosa antigamente realizada no interior das igrejas de São Gonçalo, santo português, festejado a 10 de janeiro, data de sua morte em 1259. Realizada em Portugal desde o Século XIII, chegou ao Brasil em princípios do Século XVIII, com os fiéis do Santo de Amarante. Primeiro, ocorreu na Bahia e, em seguida, espalhou-se por vários pontos do Brasil. No início do Século XIX, a dança foi proibida no interior das igrejas e passou a realizar-se em galpões improvisados. Só é dançada por promessa, nunca por distração ou curiosidade.

A coreografia varia de acordo com a região, mas em geral a dança é organizada em filas opostas (uma de homens, outra de mulheres), puxadas pelo guia e pela contra-guia. Tudo acontece diante do altar com a imagem do santo e os músicos (viola, rabeca, etc.) são apenas os homens. A dança consta de doze jornadas –séries ou rodas de versos cantados sem interrupção e com a mesma música.

Atualmente, a dança é um dos espetáculos mais conhecidos do folclore nordestino e que encontra em Floresta uma forte acolhida em várias comunidades, destacando-se as comunidades da Fazenda Malhada Vermelha e da Fazenda Jardim.

Assim, declarar o Toré, o Forró Pé de Serra, o Maracatu de Baque Virado, a Confraria do Rosário e a Dança de São Gonçalo, como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial de Floresta é o mais justo reconhecimento da nossa cultura que é tão rica, tornando-se verdadeira referência para Floresta, para o Brasil e o mundo.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Secretário de Cultura de Pernambuco – Marcelino Granja de Menezes; à Secretaria Municipal de Educação de Floresta; ao Sr. Libânio Neto; à Confraria do Rosário; aos "Vilarim".

Solicito aprovação dos meus pares nesta proposição.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 15 junho de 2016.

Murilo Alexandre de Almeida
Vereador

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO

Alberto Carlos de Souza
Vereador

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá (Bia Numeriano)
Vereadora

Ézio Feitosa
Vereador

Fávio Lúcio de Sá Ferraz
Vereador

Francisco Ferraz Novaes Neto
Vereador

Gilberto Quirino de Sá
Vereador

Guilherme de Sá Cavalcanti Novaes
Vereador

José Giovanni Sampaio
Vereador

Romualdo Gonçalves Torres
Vereador